

Instruções e Procedimentos para REINGRESSO NA ESCOLA FORMAL

Objetivo: Garantir que famílias educadoras estejam preparadas para o caso de promoção do reingresso na Escola Formal, proporcionando as informações necessárias.

Considerações iniciais:

1. Na **modalidade domiciliar de ensino** (HOMESCHOOLING) não há registro formal de notas ou histórico escolar, tendo em vista que são documentos específicos da modalidade escolar. O que se oferece no HOMESCHOOLING Advento são relatórios de progresso e declaração de estudante;
2. O Ensino domiciliar não é proibido no Brasil, porém, não existe uma lei (regulamentação específica) sobre referida forma de ensino;
3. O período de estudo realizado em domicílio não é considerado como ausência de estudo.

O REINGRESSO NA ESCOLA FORMAL:

O reingresso poderá ocorrer de 2 formas principais (**Avaliação/Classificação Direta**), a depender da Escola eleita pela família:

1. **Diretamente pela Escola e mediante os critérios próprios e facultativos** - há escolas que por meio da análise dos comprovantes de estudo não formais (seja homeschooling ou outro), e conversa com a família, fazem o ingresso na referida etapa, com observação no histórico escolar. Referida forma de ingresso depende exclusivamente dos critérios da Escola;
2. **Diretamente pela Escola com os critérios e recomendações da Lei De Diretrizes e Bases Da Educação Nacional – LBD (Artigo 24 da LDB, inciso II, “c”)**. Por essa forma, a Escola realiza um teste de nivelamento para então matricular o estudante na fase adequada. A partir de então a própria Escola passa a registrar as notas.

Instruções e Procedimentos para REINGRESSO NA ESCOLA FORMAL

O que a Lei determina?

Artigo 24 da LDB, inciso II:

II - a **classificação em qualquer série ou etapa**, exceto a primeira do ensino fundamental, **pode ser feita**:

- a) por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, a série ou fase anterior, na própria escola;
- b) por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas;
- c) **independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola**, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua **inscrição na série ou etapa adequada**, conforme **regulamentação do respectivo sistema de ensino**;

Diante da legislação algumas conclusões são possíveis:

- **Independentemente de escolarização anterior** – Significa que independentemente de ser homeschooling ou outra situação de estar estudando ou não, a Escola poderá aplicar a avaliação e verificar qual série ou etapa será adequada ao estudante;

Serve, inclusive para estudantes que não cursaram etapas anteriores ou sem documentação, incluindo casos de defasagem idade-série ou transferências.

Permite o ingresso direto de alunos em séries compatíveis com o conhecimento, mesmo sem histórico escolar.

- **Regulamentação do respectivo sistema de ensino** – Cabe à Escola criar sua própria AVALIAÇÃO de acordo com a regulamentação dos Estados e

Instruções e Procedimentos para REINGRESSO NA ESCOLA FORMAL

Municípios, que podem ter normas específicas para essa avaliação, desde que respeitem a LDB;

A instituição de ensino que avaliará o grau de desenvolvimento e experiência do candidato para a inscrição na série adequada.

- **Objetivo:** Promover a inclusão e o aproveitamento adequado, valorizando o aprendizado real sobre a formalidade. Sendo fundamental para garantir a flexibilidade e a adequação, focando no desenvolvimento e experiência do aluno.

A Escola pode se recusar? Não.

A instituição de ensino tem autonomia para avaliar o desenvolvimento pedagógico, especialmente em casos de transferência, reprovação anterior ou FALTA de documentos formais.

O direito à educação é um direito básico previsto em todo o ordenamento jurídico brasileiro. É direito humano fundamental e um dever do Estado e da família, garantido legalmente no Brasil pela Constituição Federal.

Art. 6º. São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, [...] a proteção à maternidade e à infância, [...] na forma desta Constituição.

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Instruções e Procedimentos para REINGRESSO NA ESCOLA FORMAL

SENDO ESTUDANTE DO HOMESCHOOLING Advento O QUE FAZER EM CASO DE RECUSA? A primeira medida é solicitar à escola um documento por escrito e assinado de quem negou a fazer a matrícula, com a justificativa. A partir do referido documento, existem várias opções:

- 1 – Entregar o presente documento impresso a Escola e aguardar uma resposta formal;
- 2 – Procurar outra Escola e aguardar a resposta formal;
- 3 - Procurar o Ministério Público local que poderá determinar que seja feita a matrícula pela respectiva Escola;
- 3 – Por intermédio da assessoria jurídica, acionar o Ministério Público ou entrar na justiça para efetivar a matrícula;

Todas as medidas visam, unicamente, garantir o direito à educação, porém necessitam de prova da recusa da Escola, ou seja, o referido documento por escrito.

Nota Final: A preparação antecipada e a organização dos documentos reforçam o compromisso com a Educação e protegem a prática do homeschooling.

Para orientações personalizadas, entre em contato com o Homeschool Advento e o Moreira & Machado Advogados.

O fortalecimento desta comunidade é mais que necessidade, é uma missão!